



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CMC/Nº 041/2002



CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de Congonhas, ao Ilmo. Sr. AFONSO MACHADO.

Artigo 2º - O título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dois.

Zélio A. Duarte
ZÉLIO ANDRADE DUARTE
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 041/2002
APROVADO EM ÚNICA SESSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 17 FAVORÁVEL - NULOS
- CONTRÁRIA - BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 17 DE dezembro DE 2002
Paulo Sérgio
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



JUSTIFICATIVA

SR. AFONSO MACHADO RIBEIRO, é natural de Bituri, município de Jeceaba.MG.

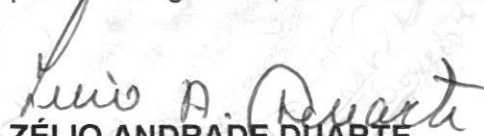
Filho de Antônio Machado Ribeiro e Conceição Moura de Jesus, há mais de vinte anos é empresário em nossa cidade.

Sabedores que somos das dificuldades para implantação de empreendimentos capazes de gerar emprego em nosso município, reconhecemos no agraciado o espírito empreendedor e realizador, exemplo a ser seguido por outros empresários de Congonhas.

A homenagem ao Sr. AFONSO RIBEIRO, tem por objetivo o reconhecimento público dos serviços prestados a comunidade congonhense.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres Edis, para aprovação deste projeto.

Câmara Municipal de Congonhas, 10 de dezembro de 2002.


ZÉLIO ANDRADE DUARTE
Vereador

CMC/mgm



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



CERTIDÃO 064/2002

Certifico para os devidos fins que o Vereador ZÉLIO ANDRADE DUARTE, não apresentou nesta sessão legislativa nenhuma proposta de concessão de Título de Cidadão Honorário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois.

Mendes
MARIA DAS GRAÇAS REIS MENDES
Oficial do Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº



ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____ / _____ / _____

A
Secretaria

*Remeter ao Plenário para
leitura, reuniões em 10 de
dezembro de 2002.*

Congonhas, 10.12.02.

Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente

A
Secretaria

*Remeter ao plenário do
Legislativo para estudos
de parecer.*

Congonhas, 10.12.02

Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



Congonhas, 10 de dezembro de 2002.

Exmo. Sr.

Eduardo Cordeiro Matosinhos

DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 041/2002 - Concede Título de Cidadão Honorário
(Dr. Afonso Machado Ribeiro).

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo título de cidadania.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Caso o proponente esteja apto a apresentar a proposta, deverá ser constituída comissão especial de 5 (cinco) membros, na forma do disposto no "caput" do art 192 do RI.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

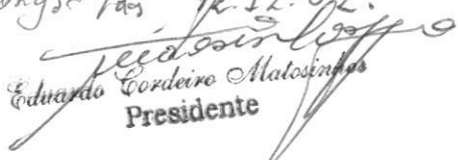
FOLHA Nº _____

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____ / _____ / _____

Secretaria

Como Atual comissão especial
compõem os senhores: Mi-
chael Pereira Souza Neto,
Vanderlei Custódio Martins,
José Maria dos Santos e Américo
Antônio Santos Coelho para
presidência do primeiro analisar
e emitir parecer.

Congonhas, 12.02.


Eduardo Cordeiro Matosinho
Presidente





Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



PORTARIA CMC/Nº 061/2002

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XIX, do artigo 42, e pelo artigo 192, ambos do Regimento Interno, combinado com a alínea "D" do Inciso II, do artigo 31, da Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Artigo 1º - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores Michael Pereira Souza Neto, Vanderlei Custódio Martins, José Maria dos Santos, Anivaldo Antônio Santos Coelho, para, sob a presidência da primeiro, ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 041/2002, que CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. AFONSO MACHADO RIBEIRO.

Artigo 2º - A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dois.


Vereador **EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS**
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/hmfs



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



Congonhas, 12 de dezembro de 2002.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 061/2002.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2002 – Concede Título de Cidadão Honorário (Sr. Afonso Machado Ribeiro).

RELATÓRIO

O projeto visa conceder título de cidadão honorário ao Sr. AFONSO MACHADO RIBEIRO.

A homenagem ao Sr. Afonso, visa reconhecimento público dos serviços prestados à comunidade congonhense pelo espírito empreendedor e realizador, exemplo a ser seguido por outros empresários de Congonhas.

O proponente, Vereador Zélio Andrade Duarte, está apto a apresentar a presente proposta.

Sou favorável ao projeto.

Este é o meu relatório.


MICHAEL PEREIRA SOUZA NETO
Relator

CMC/mgmm





Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



DECRETO LEGISLATIVO Nº 430/2002

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

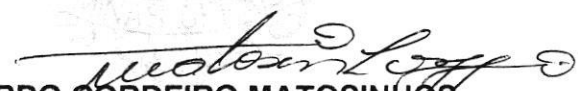
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de Congonhas, ao Sr. AFONSO MACHADO RIBEIRO.

Artigo 2º - O título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois.


EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas


MÚCIO CORRÊA EVANGELISTA
Secretário da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade

Ofício N° CMC/SE/219/2003
Assunto Comunicação/Faz
Origem Presidência da Câmara
Data 09/06/2003

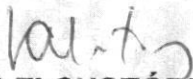


Prezado Senhor.

Comunicamos que V.S^a foi agraciado com o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CONGONHAS**, a partir de projeto apresentado pelo Vereador Zélio Andrade Duarte, e aprovado na **REUNIÃO ORDINÁRIA** desta Casa Legislativa, ocorrida dia 17 de dezembro de 2002.

A entrega da honraria se dará em reunião Solene desta Edilidade, em data a ser estabelecida, ocasião em que V.S^a será previamente informado.

Atenciosamente.


VANDERLEI CUSTÓDIO MARTINS
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

Ao Senhor
AFONSO MACHADO RIBEIRO
Congonhas MG

CMC/mgrm



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº _____

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____ / _____ / _____

A

SECRETARIA

ARQUIVA - SE

CONGONHAS, 09 de junho 2003

Renata Venturato
Gerente do Legislativo
Câmara Municipal de Congonhas

